



**EDITAL PROGEP/UFMS N. 89, DE 23 DE JUNHO DE 2026**  
**PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO NA UFMS**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS**, por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital PROGEP/UFMS nº 064/2026, torna pública a divulgação do **resultado preliminar**, da análise dos documentos encaminhados (foto e vídeo) dos candidatos inscritos e autodeclarados como pessoa preta ou parda (PPP), dos laudos médicos e do comprovante de pertencimento, no Processo Seletivo para Professor Substituto na UFMS, conforme exposto abaixo:

### **1. DA ANÁLISE DAS FOTOGRAFIAS E VÍDEOS**

- 1.1. Conforme o Edital PROGEP/UFMS nº 064/2026, de 20 de maio de 2026, foram analisadas as fotos e os vídeos dos candidatos inscritos, no Processo Seletivo para Professor Substituto na UFMS.
- 1.2. A relação preliminar dos candidatos que se autodeclararam pessoa preta ou parda e foram **DEFERIDOS** encontra-se no ANEXO I.
- 1.3. A relação preliminar dos candidatos que se autodeclararam pessoa preta ou parda e foram **INDEFERIDOS** encontra-se no ANEXO II.

### **2. DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

- 2.1. Conforme o Edital PROGEP/UFMS nº 003/2026, de 13 de fevereiro de 2026, foram analisados os laudos médicos dos candidatos inscritos, no Processo Seletivo para Professor Substituto na UFMS.
- 2.2. A relação preliminar dos candidatos que se autodeclararam pessoa com deficiência e foram **DEFERIDOS** encontra-se no ANEXO III.

### **3. DO RECURSO**

- 3.1. Caberá recurso ao resultado preliminar, no dia **25 de junho de 2026**.
- 3.2. O formulário próprio para interposição de recurso ficará disponível na área do candidato, no endereço eletrônico [www.concursos.ufms.br](http://www.concursos.ufms.br), somente no período recursal.
- 3.3. Não serão apreciados os recursos que não atenderem às formas e aos prazos previstos neste Edital.
- 3.4. Na hipótese de constatação de autodeclaração falsa, o candidato será eliminado do Processo Seletivo e, se houver sido contratado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

### **4. DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS COMO PESSOA INDÍGENA**

- 4.1. Não houve candidatos inscritos que se autodeclararam como pessoa indígena (PI).

## 5. DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS COMO PESSOA QUILOMBOLA

5.1. Não houve candidatos inscritos que se autodeclararam como pessoa quilombola (PQ).

Gislene Walter da Silva,  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**ANEXO I**

**EDITAL PROGEP N. 89, DE 23 DE JUNHO DE 2026**

**CANDIDATOS PRELIMINARMENTE DEFERIDOS PERANTE ANÁLISE DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

**FADIR - Faculdade de Direito**

**Ciências Sociais Aplicadas / Direito / Direito Público [1151]**

INSC	NOME DO CANDIDATO
11681	ANA CLÁUDIA SIQUEIRA
1 inscrição	

**ANEXO II**

**EDITAL PROGEP N. 89, DE 23 DE JUNHO DE 2026**

**CANDIDATOS PRELIMINARMENTE INDEFERIDOS PERANTE ANÁLISE DA COMISSÃO DE  
HETEROIDENTIFICAÇÃO**

**FAENG - Faculdade de Engenharias e Arquitetura e Urbanismo e Geografia**

**Ciências Sociais Aplicadas / Arquitetura e Urbanismo [1161]**

<b>INSC</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>RESULTADO HETEROIDENTIFICAÇÃO</b>	<b>MOTIVO</b>
11644	ANTONIO DE JESUS NAZARETH DAUZAKER	Indeferido	Não apresentou fotografia e vídeo exigidos no Edital.

ANEXO III

EDITAL PROGEP N. 89, DE 23 DE JUNHO DE 2026

CANDIDATOS PRELIMINARMENTE DEFERIDOS PERANTE ANÁLISE DA JUNTA MÉDICA

FAED - Faculdade de Educação  
Ciências da Saúde / Educação Física [1153]

INSC	NOME DO CANDIDATO
11670	AMANDA PAOLA VELASCO DE OLIVEIRA
1 inscrição	

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva, Pró-Reitor(a)**, em 23/06/2026, às 20:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6487119** e o código CRC **5C47CAE4**.

**DIRETORIA DE SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTO**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7060

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.003241/2026-95

SEI nº 6487119